



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, considerando previsão de dotação orçamentária e demais documentos acostados aos autos;

AUTORIZO a realização de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ALUGUEL DE 1 IMÓVEL** para fins não residenciais, o qual será destinado para o funcionamento do segundo almoxarifado da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, contrato a ser celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Sr. Max Renan Barros do Nascimento (locador), com vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Benevides/PA, 02 de dezembro de 2024.

LUÍZA EUCLÍDIA DE LIMA-SOLON
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

Luíza Euclídia de Lima Solon
Secretária Municipal de Assistência Social
Benevides - PA